



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 027, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Institui o Escritório de Compliance do Comitê de Compliance Público Municipal na Prefeitura de Quirinópolis e dá outras providências”.

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº. 1.717, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e demais legislações;

CONSIDERANDO o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

CONSIDERANDO a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 13.094/2023, de participação dos entes da administração municipal;

CONSIDERANDO as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Quirinópolis responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 13.094/2023, com a seguinte composição:

- I- Dra. Nejuska Aparecida Alves Medeiros: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
- II- Dr. Augusto Facury Nasser: Responsável pelo eixo Ética;
- III- Dra. Daniela Nunes Lima: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
- IV- Dr. José Fernando Dias Silva: Responsável Geral do PCM.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.....dando ciência aos interessados..... PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Telefones: 64 3615-9100

E-mail: sic@quirinopolis.go.gov.br

Praça dos Três Poderes, 88 - Centro, Quirinópolis – Goiás – CEP: 75860-000